



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.879, DE 3 DE JUNHO DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, e nº 3.860, de 9 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.908 de 4 de setembro de 2001, e tendo em vista o Relatório nº 103/2005, aprovado pela Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.004349/2005-39, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento da Faculdade Anísio Teixeira, que passará a denominar-se Faculdade de Ensino Superior da Cidade de Feira de Santana S/C Ltda., com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Feira de Santana, Estado da Bahia, mantida pela Unidade de Ensino Superior de Feira de Santana S/C Ltda., com sede em Feira de Santana, Estado da Bahia.

Art. 2º Os cursos ministrados pela instituição referida no artigo anterior serão ofertados nos endereços constantes das respectivas portarias de autorização de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO